

Diário Oficial Número: 27376

Data: 31/10/2018

Título: PORTARIA 758.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15351/#e:15351/#m:104/>

PORTARIA Nº 758/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 203/2017/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de maio de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/10/2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN0-MT

Original Assinado*